



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E DEZANOVE**

No dia vinte e nove, do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Eng^o. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou o Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Gustavo de Sousa Duarte, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52^o, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng^o. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentado um ponto que se transcreve:

1- Habitação social no bairro da Forfola

“Chegaram ao conhecimento dos vereadores do Partido Socialista que o bairro de casas sociais da Forfola tem problemas graves de índole urbanística e, associados a eles, as pessoas que lá residem sofrem da conseqüente degradação das condições habitacionais e sociais.

Com efeito constata-se que,

- *existem seis módulos habitacionais com cerca de 30 casas de construção aligeirada e destinada a habitação social,*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

- *as condições de habitabilidade de cada uma das casas estão abaixo do mínimo que se possa considerar aceitável,*
- *existem apenas um pequeno numero de casas que estão habitadas estando a maioria vazias fazendo supor um processo de abandono crescente das autoridades responsáveis,*
- *a situação é única em todo os concelhos e distrito em redor. Não há nenhum município que tenha bairros sociais no estado em que este está,*

Gostaríamos de ser esclarecidos sobre qual é de facto a responsabilidade da câmara municipal sobre aquele parque habitacional, se reconhece o estado de degradação das casas e quais as medidas que tem planeadas para resolver aquele problema urbanístico e social.”

Ordem do Dia:

Protocolo de colaboração no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações – alínea j), n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a freguesia de Castelo Melhor que tem por objeto a “Ampliação do Cemitério Paroquial de Castelo Melhor – Aditamento”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado um registo de opinião s/n, aprovar a minuta do referido protocolo - aditamento e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Email sem número, datado de 01-10-2019, da Administração Regional de Saúde do Centro I.P., com o registo de entrada n.º 5759, a remeter para aprovação a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Vila Nova de Foz Côa, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a escala de turnos das farmácias do Município de Vila Nova de Foz Côa, para o ano de 2020.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Requerimento datado de 03-10-2019, da firma “Bronzear Memórias – Ldª., com o registo de entrada n.º 6026, a solicitar que seja conferido o estatuto de projeto com interesse municipal, para o projeto n.º 23/17 da “Quinta de Bonelli – Agroturismo Douro Superior”, situada no Vale Maria Neves, em Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal, uma vez que pela Câmara Municipal já foi deliberado em 27-09-2016, conceder o estatuto de projeto com interesse municipal, baseado na fundamentação apresentada pelo requerente e evidenciada na informação n.º 52/2016/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 2º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge.

Ofício sem número, datado de 18-10-2019, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 6148, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a época desportiva 2019/2020.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2020.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, que usou o voto de qualidade, e do Senhor Vereador Fernando Augusto Mimoso Fachada, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexa à presente ata, declaração de voto, aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2020, e submete-las à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 21/2019/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Requalificação do Mercado Municipal de Foz Côa”. – para RATIFICAÇÃO. Informação n.º 01/2019/SOOP/MJ, da Assistente Técnica, Maria José Fachada Redondo Paulos.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e do Senhor Vereador Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferida em 08 de outubro do corrente ano, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra “Requalificação do Mercado Municipal de Foz Côa” e nomear o Senhor Engº Filipe Nuno Coelho Jorge como Coordenador de Segurança.

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e 14ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 14ª modificação, no montante de 1.657.189,01€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove euros e um cêntimo) de diminuições/Anulações.

4ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 14ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 14ª modificação, no montante de 1.657.189,01€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove euros e um cêntimo) de diminuições/Anulações.

3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 14ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 14ª modificação, no montante de 1.657.189,01€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove euros e um cêntimo) de diminuições/Anulações.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta minutos, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

João P. L. R. B. S.
Ana Cristina Inteiro Guindeira

Reunião de Câmara de 29 de outubro de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do aditamento ao protocolo entre o Município e a Junta de Freguesia de Castelo Melhor e em especial no que refere à **Cláusula Segunda do Protocolo,**

Os vereadores do Partido Socialista consideram que as Freguesias devem ser apoiadas pela Câmara Municipal, quer em termos de financiamento para obras de melhoramento ,quer em termos de apoio administrativo e técnico para a celebração de contratos e controle de obras. Aliás, a recente posição do PS em aprovar as delegações de competências vai no sentido de atribuir cada vez mais responsabilidades para as entidades que estão presentes no terreno e conhecem melhor os problemas.

Contudo, neste caso em concreto, temos algumas reservas na correção dos procedimentos que foram seguidos. Por esta razão abstemo-nos.

Com efeito, consideramos altamente discutíveis, senão mesmo irregulares, os seguintes aspetos constantes do protocolo,

- Afirma-se que a adjudicação já está concretizada por um determinado preço e a um empreiteiro em concreto, permitindo concluir que este protocolo tem apenas como objectivo que a Câmara (primeiro outorgante) pague as contas de responsabilidades já assumidas pelo segundo outorgante e não como um objectivo genérico de apoio à Junta de Freguesia.
- O protocolo não exige que o segundo outorgante siga nenhum procedimento de transparência e de criação de igualdade de oportunidades aos vários empreiteiros da região,
- A figura de ajuste direto simplificado parece-nos desajustada a um tipo de serviço de empreitada em que há, no território do município, um numero considerável de empresas dedicadas a essa atividade económica. Não é promovida a transparência, a concorrência e a igualdade de oportunidades ao agentes no mercado.

Concluimos assim que a Câmara Municipal não promove, mas deveria promover a adoção de princípios de contratação mais adequados às características da atividade do concelho e não contribuir para a opacidade e duvidosa transparência dos gastos do dinheiro público.

Vila Nova de Foz Côa, 29 de outubro de 2019

Reunião de Câmara de 29 de outubro de 2019

Registo de opinião,

- **a propósito do ofício sem número, datado de 18 outubro 2019, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa e com registo de entrada n. 6148,**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

O concelho de Foz Côa tem, reconhecidamente, uma riqueza associativa que importa preservar e incentivar o seu dinamismo e contribuição para as atividades culturais, desportivas e sociais, em benefício da qualidade de vida e da valorização pessoal dos nossos concidadãos.

Para evitar arbitrariedades, mal entendidos e sentimento de frustração dos interessados, é essencial criar um modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho.

A situação existente, caracterizada pela ausência de regras, não é satisfatória. Os pedidos de apoio surgem de forma avulsa, não planeados, por meras razões circunstanciais de gestão normal dessas colectividades e deve ser evitado. Em nossa opinião é necessário conceber um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, que nele tenham delegações/filiais ou cuja atividade tenha, de algum modo, reflexo na área do concelho ou beneficie os respetivos munícipes.

O regulamento deve ter um objecto e uma definição de âmbito de aplicação perfeitamente claros. Deve definir o conceito de associação elegível e o conceito de subsídio, bem como as modalidades de atribuição. Deverá prever programas de apoio anual, de apoio especial e de apoio esporádico, em função da natureza das atividades e das colectividades, bem os critérios de atribuição dos apoios para cada tipo de programa. Deve definir a forma de apresentar candidaturas, os procedimentos de análise, as modalidades de publicitação e divulgação e os consequentes processos de gestão das reclamações. A criação de protocolos de acordo entre as partes interessadas deve estar prevista. Deve ser claro um sistema de penalizações por incumprimento, bem como os mecanismos de retorno de bens de investimento apoiados, nos casos de dissolução ou extinção das colectividades.

Congratulamo-nos pelo facto de se ter tomado recentemente a decisão de elaborar um regulamento com esses objectivos e estaremos atentos ao desenvolvimento dos trabalhos manifestando desde já o desejo que decorram com a celeridade que os objectivos justificam.

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) reafirmam a sua disponibilidade para apreciar a evolução dos trabalhos de elaboração do regulamento.

Vila Nova de Foz Côa, 29 de outubro de 2019

Declaração de voto relativa ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita aos documentos das Grandes Opções do Plano, da proposta de Orçamento e dos Mapas de Pessoal para 2020, (Art. 58, numero1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro):



Os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que o conjunto de documentos apresentados nesta reunião de Câmara, na rubrica relativa às Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para 2020, mais uma vez traduz uma gestão que na generalidade se caracteriza pela visão do curto prazo e sem uma estratégia clara de desenvolvimento do concelho.

Repete-se a preocupação dos responsáveis por este executivo sobretudo nas questões de curto prazo e fundamentalmente centrada na gestão corrente do município.

Em termos de futuro apenas se descobre dois ou três projetos de investimento que se programaram para encher o olho do eleitor quando estiverem concluídos no ano eleitoral de 2021. Dos três projetos com alguma importância que estão programados para 2021, e nos quais se vão investir quase cinco milhões de euros, apenas o Foz Côa Story House Hotel se salienta pela possível utilidade pelo seu papel de modelo para a requalificação do Centro Histórico. A eficácia custo benefício dos projetos de remodelação do mercado e dos passadiços do Côa, merecem alguma reservas. Oxalá as nossas dúvidas não se concretizem, uma vez que (supostamente) houve estudos de mercado para prever afluências de interessados a utilizar essas infraestruturas.

Os documentos não demonstram a opção da autarquia por medidas estruturantes para transformar Foz Côa e tirá-la da estagnação económica e social do presente. Faltam políticas que potenciem a criação de atividades económicas e de emprego, valorizando as pessoas e os recursos endógenos, em áreas fundamentais como a agro-indústria, o património e o comércio, bem como o reforço nas áreas de ensino, desporto e gestão do território, com ações que promovam a criação de empresas e com medidas específicas orientadas para os jovens. O pouco que se tem feito nas áreas da cultura e do turismo é insuficiente para alavancar o desenvolvimento do concelho.

Na **área social** os documentos em análise não fazem qualquer referência à recuperação da habitação social e o realojamento das pessoas carenciadas, parte das quais estão alojadas em casas provisórias da Forfola sem as condições mínimas de habitabilidade.

Na **área da segurança e proteção civil** os documentos indicam uma verba insuficiente para honrar o compromisso que a autarquia assumiu para com os bombeiros voluntários. Esse valor orçamentado já era pouca antes de haver as Equipas de Intervenção Permanentes, agora em que há compromissos formais entre a autarquia e as Autoridade de Proteção Civil, a verba deveria ser bastante maior. Basta ver como os municípios vizinhos acarinham os seus corpos de Bombeiros para se concluir que a atitude da Foz Côa deveria mudar.

Sob os aspetos de **Cultura e Desporto**, mantêm-se as indefinições habituais sobre o que se pretende em termos culturais que reforcem (ainda mais) a afirmação de Foz Côa como um centro de referência cultural da região. A tática de curto prazo de atirar dinheiro para as associações, sem qualquer critério explícito, não conduz a um resultado sustentável. Consideramos que deve haver um rumo, mesmo neste campo. Parar de privilegiar certas associações face a outras. Fazer protocolos de longo prazo para atingir resultados planeados (por exemplo, no ensino de música de uma forma séria ou potenciar o Festival de Poesia em termos internacionais).

As medidas de estímulo à **Agricultura** nomeadamente ao regadio cooperativo ou associativo continuam completamente ignoradas. Já foi trazida à reunião de câmara o pedido de discussão do tema com o realce que é fundamental desenvolver-se, desde já, estudos prévios, hidrológicos e ambientais, para se poder identificar futuros projetos em concreto. O executivo recusou debater o tema alegando que os estudos não estavam orçamentados (como se para discutir um assunto em câmara custasse dinheiro). Agora que foi elaborado um orçamento não se prevê nada nesse sentido. Sobre este tema a vereação do PSD deve deixar-se de conversas e dizer claramente que não quer o regadio. Os agricultores do concelho agradecerão convenientemente esta atitude quando as suas explorações agrícolas se ressentirem da futura escassez de água.

No que respeita à **Indústria e Comércio** não se detecta qualquer medida que preveja a solução da escassez de espaços oficinais, industriais ou de armazenamento. Estaria na altura de resolver as restrições no parque industrial e comercial, ampliando e criando novos lotes ou resolvendo o problema de abandono/ociosidade dos lotes existentes. Não há qualquer apoio visível ao sector cooperativo. São conhecidas as dificuldades do lagar de azeite cooperativo de Foz Côa, são conhecidas as dificuldades de escoamento da amêndoa a preço aceitável, são conhecidas as dificuldades de relacionamento com as entidades que regulam o sector vinícola e não se vislumbra nenhuma medida da autarquia para a sua mitigação.

Sendo a grande aposta de momento o desenvolvimento do sector do **Turismo**, e para além das medidas de desenvolvimento de uma nova unidade hoteleira por parte da autarquia, não há mais nenhuma medida identificada para resolver o problema da reduzida utilização da embarcação Sra da Veiga, para melhorar as acessibilidades do Pocinho a Foz Côa e do Museu a Foz Côa e vice versa, nem medidas para aumentar a visibilidade e utilização do CAR do Pocinho.

As Grandes Opções e os Planos Anuais também pouco ou nada referem sobre as Áreas de Ambiente, Sustentabilidade e Gestão do Território desconhece-se qual são as reais intenções em termos de **Urbanismo**, limitando-se a apresentar algumas iniciativas nas redes de água, saneamento e pavimentação de caminhos. E mesmo com algumas rubricas orçamentais nestas áreas ficamos na ignorância se a fossa/ETAR de Castelo Melhor, a transbordar, vai continuar a ser o cartão de visita do Centro de Recepção das Gravuras daquela localidade. Ainda sobre as rubricas de pavimentação previstas somos de opinião que os documentos deveriam considerar estudos para uma extensão da zona pedonal do centro da nossa cidade, para além da rua de S. Miguel.

Continua-se sem nenhuma medida visível em termos de projetos ou ações que permitam o usufruto das **Zonas Ribeirinhas** do nossos magníficos rios Douro e Côa.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) votam contra a aprovação das propostas de Grandes Opções do Plano, de Orçamento e dos Mapas de Pessoal para 2020
- b) reafirmam a sua intenção, mesmo na oposição, de pugnar para a valorização da nossa terra através de propostas construtivas para a adoção de medidas de governo local incentivadoras de um efetivo desenvolvimento do potencial existente no Concelho de Foz Côa.

Vila Nova de Foz Côa, 29 de outubro de 2019

Jorge Marçal Liça

Ondina de Sousa Parchão